

CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS

31 de Dezembro de 2016

Anexo

1 - Identificação da Entidade

O CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS é uma instituição sem fins lucrativos, com sede em Vaqueiros - Alcoutim. Tem como actividade o apoio social a idosos, sem alojamento com as valências apoio domiciliário e centro de dia.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2013 aplicando, também, as disposições previstas na NCRF-ESNL. Deste modo há comparabilidade entre as Demonstrações Financeiras de 2012 a 2016.

3 - Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* e *“Diferimentos”*

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente

identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que o bem está em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Edificações ligeiras	6
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.4 Investimentos financeiros

Não aplicável.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes Utentes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” “*Utentes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa

de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Financiamento c/prazo _ saldo em 31.12.16 €28.000,00

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

		Débito	Crédito
a)	242		807,71
b)	2438	5.176,35	
c)	245		5.546,33

- a) IRS retido a liquidar em Janeiro de 2016, 805€ + 2,71€ saldo a regularizar em 2017.
- b) IVA de bens de investimento, pedido de reembolso efectuado ainda não efectivado por parte da AT .
- c) Segurança social de dezembro de 2016, a pagar em janeiro de 2016, 5371,43€ + Diferença valores processado/pago, 174,90€, a corrigir em 2017.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de investimento

No período de 2016, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de “ativos fixos tangíveis” e repetivas depreciações.

Ativos fixos tangíveis	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Edifícios e outras constr	124.894,57	0,00	0,00	124.894,57
Equipamento básico	60.476,96	0,00	0,00	60.476,96
Equipamento transporte	127.112,66	4.292,70	0,00	131.405,36
Equipamento administrativo	54.063,61	0,00	0,00	54.063,61
Outros ativos fixos tangíveis	4.531,58	0,00	0,00	4.531,58
	371.079,38	4.292,70	0,00	375.372,08

Depreciações acumuladas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Edifícios e outr construções	27.376,74	2.440,27		29.817,01
Equipamento básico	56.674,80	1.073,70		57.748,50
Equipamento transporte	120.315,89	8.585,40		128.901,29
Equipamento administrativo	38.201,86	4.441,03		42.642,89
Outros ativos fixos tangíveis	3.608,23	235,75		3.843,98
	246.177,52	16.776,15		262.953,67

Nota: rubrica Equipamento de Transporte: foi corrigido o lançamento contabilístico efectuado, em 2015, a crédito da conta do ativo fixo ao invés de na conta de depreciações acumuladas.

6 - Ativos Intangíveis

Não se aplica

7 - Locações

Não se aplica

8 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os juros de C/Corrente caucionada totalizaram €2.178.26 no exercício.

9 Inventários

Matérias Primas	Valor
Saldo Inicial	2.910,62
Compras	36.420,75
Regularizações *	14.181,36
Saldo final	2.750,26
Consumo	50.762,47

* Géneros alimentares doados à Instituição

10 Rédito

Foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2016	2015
Serviços prestados	86.306,79	91.097,16
Centro Dia	17.970,18	19.542,50
Ap Domiciliário	68.336,61	71.554,66

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

	2016	2015
Subsídios do Governo	0,00	0,00
ISS -	139.528,44	134.826,50
Outros	0,00	0,00
Apoios do Governo	0,00	0,00
IEFP	905,51	5.849,40
Outros	0,00	0,00
Total:	140.433,95	140.675,90

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se aplica

14 Imposto sobre o Rendimento

Não se aplica

15 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade 2016 foi de 16.

Listagem da Estrutura dos Benefícios dos Empregados do Anexo

Descrição	2016			2015		
	Gastos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos gastos reconhecidos no período	Varição percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior	Gastos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos gastos reconhecidos no período	Varição percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Remunerações ao Pessoal	146.018,43	82,33%	0,91%	144.708,00	77,66%	6,08%
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Indemnizações	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Encargos sobre as Remunerações	28.777,06	16,23%	-6,61%	30.813,68	16,54%	5,41%
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.464,78	1,39%	-12,23%	2.808,31	1,51%	63,58%
Gastos de Ação Social	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outros Gastos com o Pessoal	90,00	0,05%	-98,88%	8.003,05	4,30%	-19,97%
	177.350,27	100,00	-4,82	186.333,04	100,00	5,06

Nota: A rubrica “remunerações ao pessoal” inclui valores excluídos da obrigação de contribuir para a SSocial (parte patronal) e remunerações de 2016 a pagar em 2017 em que a taxa de contribuição passa de 22% para 22,3%

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social irá ser corrigida em 2017, conforme referido no ponto 3.2.10.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro

S

17.3 Clientes e Utentes

Para o a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma

Descrição	2016	2015
Clientes e Utentes c/c	-	-
Clientes	-	-
Utentes	1.676,38	3298,04
		-

17.4 Outras contas a receber

Esta rubrica tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a seguinte decomposição (valor a regularizar no próximo exercício)

Descrição	2016	2015
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	2176,58	2176,58
Perdas por Imparidade	-	-
Total	2176,58	2.176,58

17.5 Diferimentos

Descrição	2016	2015
Gastos a reconhecer		
Outros	870,88	3457,39
Total	870,88	3457,39
Rendimentos a reconhecer		
...	-	-
Total	-	-

17.6 Outros Activos Financeiros**17.7 Caixa e Depósitos Bancários**

Esta rubrica encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Caixa	1.296,69	594,51
Depósitos à ordem	1.633,58	2.665,77
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	2.930,27	3.260,28

17.8 Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo em 01-Jan-2016	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2016
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	10.669,35	-	-	10.669,35
Resultados transitados	2.817,33	-	43.797,34	3.260,32-
Excedentes de revalorização		-		80.320,69
Outras variações nos fundos patrimoniais	90121,23	-	9.800,54	80.320,69
Total	-	-	-	-

Nota: O valor das diminuições corresponde à imputação de subsídio s/investimento do período (7.421,42€) e regularizações de períodos anteriores.

17.9 Fornecedores

Descrição	2016	2015
Fornecedores c/c	22.271,06	19.185,51

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

Vidé 3.2.10

17.11 Outras Contas a Pagar

Descrição	2016		2015	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		449,45		74,12
Credores por acréscimos de gastos	-	22.864,40	-	24.396,99
Outros credores	-	1.310,47	-	4.763,72
Total	-	24.624,32		29.134,83

17.12 Outros Passivos Financeiros**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

Descrição	2016	2015
Subsídios de outras entidades	29.700,00	500,00
Doações	14.181,36	14842,61
Heranças	-	-
Legados	-	-
Total	43.881,36	15.342,61

17.14 Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2016	2015
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	8.744,34	12.691,80
Materiais	3.076,20	2.958,92
Energia e fluidos	18.858,81	21.069,52
Deslocações, estadas e transportes	218,99	90,55
Serviços diversos	14.668,28	7.175,79
Total	45.566,62	43.986,58

17.15 Outros rendimentos e ganhos

Descrição	2016	2015
Outros rendimentos e ganhos	19.519,74	11.085,17

17.16 Outros gastos e perdas

Descrição	2016	2015
Outros gastos e perdas	5.061,09	1.644,24

17.17 Resultados Financeiros

Descrição	2016	2015
Gastos e perdas de financiamento	-2.178,26	-1.644,24
Juros, Dividendos e outros similares	0,00	40,55
Resultado	-2.178,26	-1.603,69

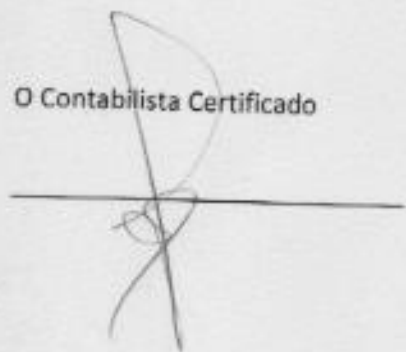
17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Martim Longo, 22 de Março de 2017

O Contabilista Certificado

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a horizontal line, positioned below the text 'O Contabilista Certificado'.